



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.606/17
DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba,

Considerando que o servidor João Henrique de Melo Elias, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, se encontra em gozo de férias,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Umbaúba,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Teles Leite Neto, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba e auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Umbaúba, no período de 02 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça